



Astor Wartchow

Advogado

astorwartchow@hotmail.com

CONTRAPONTO

Tempo “furtado”

A vida em comunidade exige compreensão, tolerância e paciência. Muita paciência. Não apenas por necessidade da boa convivência social e profissional, mas, sobretudo, para manutenção de nossa própria saúde mental e física.

Confesso que ando impaciente e intolerante, ainda que em modo muito educado. Até o momento. Especialmente com aqueles casos que nos fazem esperar, esperar, esperar, mesmo que tenhamos marcado hora e prazo.

E nem preciso nominar profissões e serviços contumazes no desrespeito ao tempo alheio. Campeões são os serviços de atendimento ao consumidor de água, energia, telefonia, tv a cabo e internet. Bancos e cartões de crédito, também.

Sem referir e aprofundar os casos graves, em situações e obrigações a cumprir em que se perde um dia inteiro de trabalho, em alguns casos com desconto no salário. E por quê? Por causa de indiferença, da burocracia e do mau atendimento, seja público ou privado o serviço em questão.

“Ninguém tem ‘tempo a perder’! Não respeitar horários e prazos, submeter o outro a atraso e perda do seu tempo, é uma apropriação da vida do outro, do seu tempo de vida. É inaceitável. É desrespeitoso.

Submeter uma pessoa a espera, para além do horário e dos prazos combinados, independentemente das desculpas e explicações do responsável, não é apenas uma questão de falta de educação e negligência.

Basicamente, é uma apropriação do tempo alheio, da vida do outro. O valioso tempo em que poderia se estar fazendo algo em causa própria (ler, praticar esportes, namorar, encontrar amigos, filhos e netos, etc.) é desapropriado e “furtado” sem dó.

Ampliando o ditado popular, tempo não é apenas dinheiro. Aliás, em época alguma nunca se “correu tanto atrás do tempo”. Ou “atrás do relógio”. Seja em busca de convivência pessoal e social, negócios, salários, estudos e oportunidades. Em resumo, ninguém tem “tempo a perder”!

Não respeitar horários e prazos, submeter o outro a atraso e perda do seu tempo, é uma apropriação da vida do outro, do seu tempo de vida. É inaceitável. É desrespeitoso.

Então, um alerta aos indiferentes com o tempo alheio. É hora de mudar de comportamento, se não por educação e respeito, mas como uma atitude preventiva. E por quê?

Sobre esse tema já há decisões judiciais indenizatórias e compensatórias. Tribunais têm aceitado a tese da perda do tempo útil. Em resumo, submeter o outro a desperdício do seu tempo pessoal, causar sofrimento e humilhação, caracteriza o dano moral e é punível.

GAZ

Leia as colunas também em gaz.com.br/astor

2. INTERATIVO

GAZETA DO SUL

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2021

ARTIGO ESPECIAL

Tão perto e tão longe

Estes tempos sombrios de pandemia têm sido marcados por temores, dores e perdas. Perdas de vidas e até de perspectivas. Perdas que sentimos ou que facilmente compreendemos. Outras perdas ainda não aparecem nítidas; porém, vão se distender ao longo de anos, de décadas. E aqui lembramos da educação, e dos fortes impactos que o quadro atual trará para dezenas de milhões de brasileiros.

Hoje, 28 de abril, registramos o Dia Mundial da Educação. A data deveria ser celebrada, mas se até aqui já faltavam motivos maiores para tal, a grave crise sanitária só fez aumentar desigualdades e demonstrar qual é o “tamanho” da prioridade que tantos agentes públicos dizem dedicar à agenda da educação.

No Brasil, com 11 milhões de analfabetos com mais de 15 anos, e onde metade das crianças na faixa dos 8 anos não aprende o básico em Matemática e Português, amplo acesso e permanência, qualidade da educação e equidade são palavras que ainda não alcançaram sua plena materialização. Certamente não desconhecemos a existência de boas práticas na educação pública, as quais devem sempre ser enaltecidas (a propósito, veja-se o estudo “Educação que faz a diferença”, disponível em <https://bit.ly.com/OiICY>). Mas elas ainda não contemplam a grande maioria e, sendo pontuais, estão longe de representar algo verdadeiramente sistêmico.

Os problemas são históricos e estruturais, em parte fruto da insuficiência na alocação dos recursos, em parte por problemas na gestão, mas, acima de tudo, pela falta de uma política coordenada e articulada entre União, Estados e Municípios (para ilustrar, até hoje não foi instituído o sistema nacional de educação, previsto na Constituição). E, se não bastassem as dificuldades pretéritas, agora temos um desafio maior no caminho: praticamente desde março de 2020, os estudantes bra-

sileiros estão distantes das escolas, e a possível retomada das atividades presenciais é marcada por incertezas e controvérsias. Embora as aulas remotas sejam um desafio para alunos e familiares, os que vivem em situação de vulnerabilidade são os mais afetados, sobretudo por não terem acesso a computadores e à internet.

Em pesquisa com 3.672 redes municipais, 91,9% destas informaram ter cumprido o calendário de 2020 com atividades não presenciais. Entre as maiores dificuldades apontadas estão o acesso de estudantes e professores à internet e à infraestrutura escolar. Dados do IBGE indicam que 1,4 milhão

“Hoje é o Dia Mundial da Educação. A data deveria ser celebrada. Mas qual é o ‘tamanho’ da prioridade que tantos agentes públicos dizem dedicar à agenda da educação?”

de crianças e adolescentes não frequentaram a escola em 2020, sendo que outros 4,1 milhões, embora vinculados a algum estabelecimento, não tiveram acesso a atividades educacionais (para se ter uma dimensão do que representam esses números: todo o Estado do RS possui 2,2 milhões de alunos na educação básica).

A falta de planejamento, a insegurança quanto à efetiva implementação dos protocolos sanitários para preparar o retorno às aulas presenciais e a demora em priorizar a vacinação dos profissionais da educação trazem forte impacto na vida dos estudantes, das famílias, da sociedade. Além disso, o veto ao Projeto de Lei nº 3.477/2020 (aprovado pelo Congresso Nacional para se garantir o acesso à internet a alunos e a professores da educação básica públi-

ca), se mantido, deixará de beneficiar um contingente de mais de 18 milhões de estudantes. Tudo a cobrar um alto preço nas condições de vida, emprego e renda de muitos brasileiros – falamos do presente e do futuro da nação.

Se antes os alunos de instituições públicas davam passos à frente – ainda que, por vezes tímidos, a evasão e o abandono, pela perda do vínculo, constituem movimentos contundentes para fora do espaço escolar. E, assim, para longe de melhores oportunidades de vida. Buscando ajudar na diminuição desses agravos, os Tribunais de Contas brasileiros têm atuado na orientação e na fiscalização junto a Estados e Municípios. Uma das iniciativas é o apoio dos TCs, por meio do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa, à campanha promovida por Unicef e Undime, em conjunto com o Congemas e o Conasems, destinada a promover a (re)inserção e a permanência de crianças e adolescentes no ambiente da escola (detalhes em <https://buscaativaescolar.org.br/>).

Num país em que a educação é uma das únicas formas de mobilidade social, a exclusão escolar pode comprometer o futuro de uma geração. Partindo dos tantos diagnósticos disponíveis, é tempo de atuar, com firmeza, determinação e competência técnica, por soluções dialógicas, efetivas e duradouras, guiadas pelas garantias e princípios constitucionais. Enfim, é hora de se concretizar a “absoluta prioridade” prevista na Lei Maior para as nossas crianças, adolescentes e jovens.

Que o próximo Dia Mundial da Educação seja lembrado em outro cenário, e com melhores horizontes. E que possamos estar mais próximos, no convívio e no compromisso pela efetivação desse direito fundamental.

Cezar Miola

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do RS e Presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa

O artigo deve ser enviado para o e-mail opiniao@gazetadosul.com.br, ter entre 2.500 e 2.600 caracteres (com espaços) e o autor precisa informar nome completo, profissão, endereço, telefone e e-mail para contato. O texto não representa a opinião da Gazeta Grupo de Comunicações.

Atendimento 24h

Salas de velório

Segurança - monitoramento por câmeras 24h

Manutenção

Vale Amparo

Memorial

Mais informações

9.8594-4519
QUALQUER HORÁRIO DO DIA,
INCLUSIVE NOS FERIADOS.

Av. Euclides Kliemann 2501

FACILIDADE DE PAGAMENTO

em até 66x

**Estamos aqui para te acolher.
Converse agora mesmo conosco e
descubra qual a melhor opção para
garantir a tranquilidade da sua família.**

**Um lugar
de Paz e
Memórias
de Vida**

**Cemitério Ecumênico
DA PAZ ETERNA**

